COPIA

DO-26-5-65

MVOP - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL Nº 24/65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Porta ria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Via ção e Obras Públicas apreciando o processo ref. DNER-20.469/64 aprovou, em sua reunião de 5.5.65, o projeto da Rodovia Federal BR-101 (antiga BR-5), subtrecho Pente de Campos-E.R. Amaral Pei xoto, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 189 + 13,13, na extensão total de 3,790 km, no Estado do Rio de Janeiro, confor me consta dos desenhos de nºs PERT-419/65 a PEET-423/65 que, au tenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fi cam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Proje tos do D.N.E.R. e, em consequência, nos têrmos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabe lecida de conformidade com as Normas para o Projeto das das de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela conti das, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, ou trossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1965

José Pedro de Escobar Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

ISV.wb.

Contere com o original

fauto of July w

PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER

Mat. 1.164.883